

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 27	- As Prefeituras municipais devem enviar o movimento contábil isolado e conjunto do mês de dezembro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos).	eCOMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.

GEPAM, 24 de janeiro de 2025.

